



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO Nº 019/2025

“NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS/MATERIAIS, OBRAS, SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ATESTO DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS QUE COMPETE A FARMÁCIA BÁSICA E AO CAF DE NOVO HORIZONTE DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal do Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, o Sr. **RONALDO DELAZARI**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 171/2022, que nomeia novo membro da Comissão de Recebimento de Bens/Materiais, Obras, Serviços e Avaliação de Imóveis de Novo Horizonte do Oeste, os seguintes servidores:

- Juciélen Albuquerque de Souza, CPF: 020.811.242-11 (Membro)
- Daniele Pereira Bastos Borsoni, CPF: 021.713.272-35 (Membro)
- Dgeime Marconato Oliveira, CPF: 742.808.052-53 (Membro)
- Wilson Aparecido Carreta, CPF: 385.563.592-72 (Membro)
- Ediele Karoline Goulart, CPF: 679.736.552-04 (Assistência Farmacêutica)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 17 de janeiro de 2025.

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	0019	17/01/2025

ID: 227358	Processo	Documento
CRC: A04A9021		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 17/01/2025 12:33:51	Finalização: 17/01/2025 12:35:40	

MD5: **28A9ABB1368510E9C86B41F96CA5D728**

SHA256: **A7BFC86519E130E086376399CB9780CD841EEE59EFE87DB8A09C433F1E201BE0**

Súmula/Objeto:

Decreto nº 019/2025 que nomeia a Comissão de Recebimento de Bens/Materiais, Obras, Serviços e Avaliação de Imóveis, bem como o atesto do recebimento dos medicamentos e insumos que competem à Farmácia Básica e ao CAF de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências.

INTERESSADOS

RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	17/01/2025 12:35:13
------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	17/01/2025 12:35:27
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	17/01/2025 12:38:17
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 227358 e o CRC A04A9021.